



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-035/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base nas Leis Municipais nº 1031, de 03 de dezembro de 2007, e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Reconduzir as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, no período de 09/04/12 a 09/04/14.

I. PODER PÚBLICO

a) Poder Executivo

1. Órgão Municipal de Administração
Titular: Izabel Batista Melo
Suplente: Ailton Batista Pereira
2. Procuradoria Jurídica do Município
Titular: Pedro Diogo Mendes Corrêa
Suplente: Caio Fabricius Rodrigues Nazareth
3. Órgão Municipal de Assistência Social
Titular: Aldenir Alves Lopes
Suplente: Isabel Cristina Oliveira Silva
4. Órgão Municipal de Obras
Titular: Jaime Uilson Lucas Mendes
Suplente: Abel Sebastião dos Mártires
5. Órgão Municipal de Finanças
Titular: Emília Úbia de Souza Sarmiento
Suplente: Nilvo Ferreira Ramos

b) Poder Legislativo

- Titular: Sebastião Cruz Filho
Suplente: Valmiral Ferreira dos Santos



GABINETE DO PREFEITO

II. SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades Profissionais de engenharia ou arquitetura, indicado pela Subsecção do CREA/MG

Órgão não existente no município

b) Associações de Moradores e Centros Comunitários

1. Associação do Bairro Planalto

Titular: Valmir Batista Costa

Suplente: João Batista de Oliveira

2. Associação do Bairro Bom Jardim

Titular: Miraildes Antunes de Oliveira

Suplente: Edílson Catarino da Silva

3. Associação do Bairro Vila Formosa

Titular: Elizabeth Pereira Rego Viana

Suplente: Ermione Marques Mendes

c) Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras

Titular: Carlito Pereira da Costa

Suplente: Evando José do Nascimento

d) 146ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Lindolfo Moreira Neto

Suplente: Jorge Luiz Mendes

Art. 2º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, composta nos termos do Art. 9º da Lei 1031/07 é composta por:

I. **PRESIDENTE:** Jaime Uilson Lucas Lopes

II. **VICE-PRESIDENTE:** Valmir Batista Costa

III. **SECRETÁRIO:** Vânia Helena Aparecida Bernardi.

Parágrafo Único: Os diretores ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, no período de 09/04/12 a 09/04/14.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de abril de 2012.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.